DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.913, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.033.155,00 (um milhão, trinta e três mil , cento e cinquenta e cinco reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade
Ficha: 028 - 08.244.0105.2016.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... 13.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020400 Educação
Ficha: 042 - 12.306.0142.2036.0000 Merenda Escolar..... 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 043 - 12.306.0142.2036.0000 Merenda Escolar..... 37.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 069 - 12.361.0150.2040.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 55.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 078 - 12.361.0151.2041.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB..... 40.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 083 - 12.361.0151.2042.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB..... 14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 103 - 12.365.0160.2045.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 117 - 12.365.0160.2046.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 47.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 089 - 12.361.0214.2055.0000 Transporte Escolar..... 2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 127 - 13.392.0240.2057.0000 Festividades e Comemorações..... 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020500 Administração
Ficha: 139 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 142 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... 39.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social
Ficha: 164 - 08.244.0106.2018.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 1.255,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 177 - 08.244.0106.2020.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 178 - 08.244.0106.2020.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 179 - 08.244.0106.2020.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 317 - 08.244.0106.2018.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 66.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 199 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... 196.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 203 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... 75.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 208 - 10.301.0120.2072.0000 Atendimentos em UBS..... 2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 211 - 10.301.0120.2072.0000 Atendimentos em UBS..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 221 - 10.302.0120.2076.0000 Atendimentos em UBS..... 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 318 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos em UBS..... 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 319 - 10.302.0120.2028.0000 Atendimentos em UBS..... 5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 231 - 10.302.0122.2029.0000 Atendimento em Saúde Mental..... 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 241 - 10.303.0128.2031.0000 Assistência Farmacêutica..... 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020800 Transporte
Ficha: 258 - 26.782.0260.2058.0000 Estradas Vicinais..... 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021000 Urbanismo
Ficha: 283 - 15.452.0181.2051.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 115.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020400 Educação
Ficha: 067 - 12.361.0150.2040.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -9.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 091 - 12.361.0214.2055.0000 Transporte Escolar..... -2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 098 - 12.364.0156.2044.0000 Transporte Universitário..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 104 - 12.365.0160.2045.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -40.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 109 - 12.365.0160.2045.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 110 - 12.365.0160.2045.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -135.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 114 - 12.365.0160.2046.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 116 - 12.365.0160.2046.0000 Assistência Educacional à Criança

de Zero a Seis Anos -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 133 - 27.813.0270.2059.0000 Infra Estrutura Esportiva..... -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020500 Administração
Ficha: 140 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... -65.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social
Ficha: 160 - 08.244.0106.1010.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -78.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 170 - 08.244.0106.2019.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -21.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 171 - 08.244.0106.2019.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -19.755,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 175 - 08.244.0106.2020.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 180 - 08.244.0106.2021.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 191 - 10.301.0120.1011.0000 Atendimentos em UBS..... -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 194 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... -327.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 195 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... -122.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 200 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 217 - 10.301.0120.2075.0000 Atendimentos em UBS..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 223 - 10.302.0120.2076.0000 Atendimentos em UBS..... -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 234 - 10.302.0130.2032.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade..... -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020800 Transporte
Ficha: 252 - 26.782.0260.2050.0000 Estradas Vicinais..... -73.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 253 - 26.782.0260.2050.0000 Estradas Vicinais..... -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 257 - 26.782.0260.2058.0000 Estradas Vicinais..... -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 06 de novembro de 2.023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº1.923, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023.

''Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nas comemorações de Natal e Ano Novo e dá outras providências.''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva;

CONSIDERANDO as comemorações de Natal e Ano Novo do corrente ano,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos dias relacionados às Comemorações Natalinas e de Ano Novo, o horário de expediente nas dependências públicas municipais será da seguinte forma:

I – No dia **26 de dezembro do corrente ano,** o expediente terá início às 13 (treze) horas.

II - No dia **02 de janeiro de 2.024,** o expediente terá início às 13 (treze) horas.

Art. 2º -Em decorrência do artigo anterior, **fica terminantemente proibido** a realização de trabalho e horas extras nos dias mencionados como ponto facultativo, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 19 de dezembro de 2.023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

.....